

FGR URBANISMO BELÉM S.A. - SPE
CNPJ/ME: 09.046.621/0001-80
NIRE: 52300039215

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019

1. Data, Hora e Local: 03 de setembro de 2019, às 10 horas, na sede da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE ("Emissora"), localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. Primeira Avenida, S/N, Qd. 1B, Lts. 16, 17 e 18, Sala 4 - Condomínio Empresarial Village, CEP 74934-600.

2. Convocação: Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 1ª, 2ª e 3ª séries da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em três séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quilografaria, a ser convalidada em Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE", celebrado em 05 de setembro de 2017, entre a Emissora, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), Frederico Peixoto de Carvalho Carneiro, Guilherme Peixoto de Carvalho Craveiro, André Peixoto de Carvalho Craveiro, Rodolfo Dafico Bernardes de Oliveira e FGR Urbanismo S.A. ("Escritura de Emissão").

3. Presença: Presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio, e representantes legais do Agente Fiduciário e da Emissora.

4. Mesa: Mathheus Gomes Faria, como Presidente, e Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira, como Secretário.

5. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Tornar nula e sem efeitos a deliberação acerca do item (ii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora realizada em 22 de agosto de 2019, relativa a alteração da definição de Prêmio de Resgate na Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão;

(ii) Autorização para que a Emissora realize, em 05 de setembro de 2019, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), com o consequente cancelamento das Debêntures da Segunda Série e pagamento aos Debenturistas do Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior até a data do efetivo resgate, e acrescido de prêmio de resgate no valor de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) por Debênture da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), sem a necessidade de observância das seguintes cláusulas da Escritura de Emissão: (a) 5.1.1, com a dispensa do aviso prévio aos Debenturistas, ou publicação de anúncio com 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento; (b) 5.1.2, de forma a permitir o pagamento de um prêmio de resgate diferente daquele previsto na Escritura de Emissão; (c) 5.1.3, cujo atendimento se dará pela presente assembleia; e (d) 5.1.4, de forma a autorizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série; e

(iii) A autorização para o Agente Fiduciário e para a Emissora assinarem todos os documentos e realizarem os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto desta AGD.

6. Deliberações: Foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas. Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia.

6.1. As Deliberações acima estão restitas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

6.2. Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2019.

Mesa:

[Página 1/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Devedoristas da 1ª, 2ª e 3ª
Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie
com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para
Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém
S.A. - SPE]

Mathheus Gomes Faria

Presidente

Pedro Paulo Farnes D'Amoed
Fernandes de Oliveira

Secretário

[Página 2/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE]

FGR URBANISMO BELÉM S.A. - SPE

Nome: Leonardo Sampaio S. Silva
Cargo: Diretor Jurídico - FGR
OAB-GO 25805

Nome: Rodrigo Marx Queiroz dos Santos
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro - FGR

[Página 3/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Distribuição Pública, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. - - SPE]

Debenturista da 1ª, 2ª e 3ª Séries:

Nome:

Cargo:

Fabio Hideki Oshimi
RG: 29.893.605-3
CPF: 289.627.878-47

Nome:

Cargo:

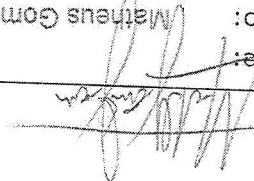
ANDRÉ TAVIAN CAMPOS
RG: 43.936.728-1
CPF: 369.239.068-81

ITAU UNIBANCO S.A.

[Assinatura]

[Página 4/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª
Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie
com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para
Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém
S.A. - SPE]

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Nome: 
Cargo: Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69